



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PORTARIA Nº 140, de 26 de outubro de 2016**

Informa o resultado da parcela intermediária de desempenho institucional alcançado no sétimo ciclo de avaliação, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e do quarto ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, referente ao período out/2015 – set/2016.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, bem como, o que dispõe a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que introduziu alterações na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e do Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, que juntos promoveram alterações ao Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, particularmente, nos procedimentos de avaliação de desempenho para fins de cálculo das gratificações concedidas pela administração pública federal, e considerando ainda,

- a) o que foi fixado pelo Plano Plurianual do Governo Federal, pela Lei Orçamentária Anual e pelo Decreto de fixação dos limites orçamentários e autorizações de limites financeiros estabelecidos;
- b) o estabelecido pelo § 2º, art. 5º do Decreto nº 7.133/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Informar os resultados de desempenho institucional alcançados no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, correspondente ao sétimo ciclo de avaliação da GDPGPE e quarto ciclo da GDACE, com base em seus principais programas, ações, diretrizes e objetivos estratégicos da SUDENE.

Art 2º. Os resultados da avaliação de desempenho institucional servirão ao cálculo dos valores da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas pelos incisos I e XLIX, art. 1º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010 e pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012.

Art. 3º. Caberá ao gestor da unidade de Gestão Institucional consolidar o demonstrativo de cumprimento das metas de desempenho institucionais ao fim do ciclo de avaliação.

Art. 4º. No início do oitavo ciclo de avaliação da GDPGPE e quinto ciclo da GDACE, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, serão fixadas as metas de desempenho institucional respectivas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicizada no site da SUDENE, no endereço [www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br).

**Marcelo José Almeida das Neves  
Superintendente**

**ORIGINAL ASSINADO**

Ministério da Integração Nacional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Anexo da Portaria nº ..... de ..... de ..... de 2016

Metas de Desempenho Institucional-Resultados do Período  
**7º Ciclo de avaliação GDPGE e 4º Ciclo de avaliação GDACE- 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016**  
(Decreto nº 7.133/2010, com as alterações do §9º, art. 22 da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.849/2012)

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultado Alcançado no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
1	Realização dos eventos temáticos de difusão de potencialidades regionais por meio da articulação de parcerias.	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS)/DPLAN/SUDENE	Eventos temáticos realizados	2 (dois)	Os eventos serão realizados nas instalações da SUDENE, mediante contratação de serviços, tais como: banner, telão, som, gravação, alimentação com utilização de recursos da administração geral. Será a 2ª Oficina Rotas da Integração Macrorregional Nordeste e o Fórum/Encontro de Energia e Meio Ambiente]	8 meses (de fev a set/2016)	Não se Aplica	Não se Aplica	D4-Fortalecer a Imagem da SUDENE	D4.1- Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)	2 (dois)	100% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <b>(Resultado alcançado=100%)</b>	100,00%	80
2	Realização de encontros abordando temas ambientais (Possíveis temas: 1- Energias Renováveis e Zoneamento Ecológico-Econômico - Reunião de Kick Off dos TEDs formalizados em 2015; 2- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Papel da Sude; 3- ODS nº 7 - Energia ).	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS)/DPLAN/SUDENE	Encontros realizados	3 (três)	Os encontros, denominados "Café com Sustentabilidade" serão realizados a cada 3 meses e por meio deles busca-se aprofundar os momentos de sensibilização da equipe SUDENE para a temática ambiental e a construção de diálogos que possam ser incorporados às atividades da instituição .	9 meses (jan a set/2016)	Não se Aplica	Não se Aplica	D4-Fortalecer a imagem da SUDENE	D4.1-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)	3 (três)	100% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <b>(Resultado alcançado=100%)</b>	100,00%	80
3	Execução do realinhamento/atualização do Planejamento Estratégico.	Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI)	Planejamento realinhado/ implementado	1(um)	Formalização de grupo de trabalho para elaborar Termo de Referência, encaminhar proposta do trabalho para deliberação da Diretoria Colegiada, implementação das medidas que deverão incluir, no mínimo, a realização de seminários internos tanto para nivelamento conceitual como para discussão sobre a SUDENE DO FUTURO, elaboração de documento para contratação de facilitador/moderador, organização de oficinas temáticas para rediscussão de missão, visão de futuro, fatores críticos de sucesso, SWOT; diretrizes, objetivos estratégicos, metas, programas e projetos para médio e longo prazos. Para a realização dos eventos poderão ser utilizadas salas da Autarquia ou de entidades externas.	24 meses <sup>1</sup>	Não se Aplica	Não se Aplica	D3-Promover a excelência técnica e a <u>qualidade da gestão</u> na SUDENE	O 3.1-Moderinizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.	1 (um)	35% <sup>1</sup> (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <b>(Resultado alcançado: 48%)</b>	100,00%	80
4	Execução de projeto com o Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Pernambuco para implantação do padrão de qualidade no "Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Pernambuco - Qualidade Botânica Tradicional e Molecular, Química e Microbiológica"	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)/DPLAN	Projeto realizado	1 (um)	Por meio de Termo de Execução Descentralizada (transferência de recursos públicos entre órgãos federais), visando realizar ações de Controle de Qualidade, Químico, Molecular e Microbiológico de 12 Plantas Medicinais, fitoterápicos e produtos orgânicos vegetais, por meio de análises laboratoriais, localizados em 06 Arranjos Produtivos Locais, em 06 municípios da Região do Semiárido nordestino.	12 meses	Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável e Economia Solidária (PPA 2011-2015)	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O1-Aumentar a competitividade sistêmica do setor produtivo fortalecendo cadeias e APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores	1 (um)	50% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) <b>(Resultado alcançado= 96%)</b>	100,00%	80

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultado Alcançado no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
5	Relatório para Implementação da infraestrutura necessária para instalação de área de geoprocessamento na SUDENE.	Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN)	Relatório	1 (um)	Por meio de Grupo Trabalho da SUDENE constituído por técnicos da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)/DPLAN, da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente (CGDS)/DPLAN, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)/DAD, para analisar e propor o estabelecimento de uma infraestrutura de produção de informações geográficas para uso em estudos e análises regionais.	6 meses	Não se Aplica	Não se Aplica	D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O4-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação aos semiárido	1 (um)	100% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado=100%)	100,00%	80
6	Análise das consultas prévias protocoladas junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 3º, art. 18 do Decreto nº 7.838/2012).	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	Consultas prévias analisadas.	100%	A consulta prévia será alvo de parecer conclusivo por parte da área técnica, e em caso de enquadramento será aprovada ou não pela DC.	jan/2016 a dez/2019	2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355- Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	Todas	100% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado=100%)	100,00%	80
7	Análise da participação do FDNE nos projetos aprovados pelos agentes operadores protocolados junto à Sudene dentro do prazo legal de 30 dias (§ 2º, art. 22 do Decreto nº 7.838/2012).	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFIN)	Financiamentos analisados.	100%	Será emitido parecer acerca da participação do FDNE no financiamento do projeto por parte da área técnica, e em caso de enquadramento será aprovado ou não pela DC.	jan/2016 a dez/2019	2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355- Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	Todos	100% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado=100%)	100,00%	80
8	Aprovação de incentivos fiscais.	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF/DFIN)	Laudos e Portarias aprovadas	300	Prévia análise pela Coordenação de Incentivos Especiais/CGIF, da documentação encaminhada pelos interessados, realização de vistoria, análise final e encaminhamento para apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Autarquia, com posterior comunicação à Receita Federal do Brasil e ao interessado, do resultado da deliberação.	out/2015 a set/2016	2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Não se Aplica	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	300	100% (resultado percentual apurado a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado = 306 pleitos atendidos no período)	100,00%	80

Nº de Ordem	Ação a Realizar? <sup>1</sup>	Quem executará a ação? <sup>2</sup>	Unidade de Medida <sup>3</sup>	Meta global prevista <sup>4</sup>	Como a Ação será Executada? <sup>5</sup>	Período Total de execução <sup>6</sup>	Programa PPA <sup>7</sup>	Ação PPA onde se enquadra o que foi proposto <sup>8</sup>	Diretriz Estratégica SUDENE <sup>9</sup>	Objetivo Estratégico SUDENE onde se enquadra <sup>10</sup>	Metas fixadas para o Período <sup>11</sup>		Resultado Alcançado no Período	
											Valores Absolutos	Percentual	Percentual	Pontos
9	Realização de 3 (três) subprojetos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD)	SubProjetos implementados	3 (três)	O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (piloto) será desenvolvido por meio de subprojetos, dos quais três serão priorizados: 1-subprojeto de desenvolvimento de competências, mediante mapeamento, análise de gaps e validação; 2-subprojeto avaliação de desempenho por competências, mediante estudos, elaboração de instrumentos e aplicação; e, 3-subprojeto de planejamento da força de trabalho, mediante estudos, pesquisas e dimensionamento da força de trabalho. Os subprojetos não começarão concomitantemente. O segundo subprojeto depende do mapeamento e da capacitação a ser feita pelo primeiro, da mesma forma que o terceiro subprojeto depende de execução de algumas etapas do segundo.	out/2015 a dez/2019	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI	4575 - Capacitação de Servidores Públicos Federais - Plano Orçamentário 0001	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.1.3 - Valorizar e qualificar os servidores	1 (hum)	100% (resultado da média aritmética apurada em PO, na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado=95,0%)	95,00%	76
10	Obra de recuperação do Anexo Nilo Coelho	Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF/ENG/DAD)	Obra executada	1 (um)	1. Elaboração dos projetos básico e executivo; 2. Licitação para contratação da execução da obra; 3. Execução da obra de ambientação; 4. Fiscalização e acompanhamento da obra.	abr/2012 a dez/2016	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do M.I	2000 - Administração da Unidade, plano orçamentário 0002.	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	O 3.3 - Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.	1 (um)	85% (resultado da média aritmética apurada em PO na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional) (Resultado alcançado= 88,8%)	100,00%	80
Média												99,50%	79,60	

**Fontes:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos; Diretoria de Administração; e, Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE.

<sup>1</sup> Prazo alterado de 12 para 24 meses em razão da paralisação dos trabalhos e de mudanças na Superintendência, ocorrida entre abril e julho/16, além dos cortes orçamentários, com ajuste do percentual de execução referente ao período de apuração deste ciclo, conforme aprovação na 237ª reunião de 27/07/2016, da Diretoria Colegiada.

**Orientações do preenchimento:**

- 1 - Informar a ação a ser executada que pode ser o título do Projeto. Não se trata, aqui, da ação do PPA. (todos terão que apresentar seus POs).
- 2 - Identificação da unidade interna que será responsável pelo controle da ação a realizar.
- 3 - Informar a unidade de medida utilizada para caracterizar o produto da ação a realizar.
- 4 - Informar, em valores absolutos, a meta prevista para o período global em que a ação se realizará.
- 5 - Informar os meios necessários para a sua realização, inclusive os de natureza legal, econômica, social, ou outra de cunho administrativo, por exemplo.
- 6 - Indicar quando começa, ou começou, e quando vai terminar(mm/aa) a execução efetiva da ação proposta. Envolve todas as fases, da concepção à realização efetiva da ação.
- 7 - Informar o código do programa do PPA e seu título.
- 8 - Informar o código da Ação do PPA e seu título. Se houver Plano Orçamentário, também o seu código.
- 9 - Informar o título da Diretriz Estratégica da SUDENE.
- 10 - Informar o título do Objetivo Estratégico no qual se enquadra o que está sendo proposto.
- 11 - Indicar, em valor absoluto ou/percentual, as metas fixadas para o período da avaliação de desempenho. Ou seja, o quanto será executado da meta global, até set/2016. Vale considerar que, em boa parte dos casos, a execução pode ter se iniciado após out/2015.

**Observação:** para fins de conversão dos percentuais alcançados, em pontos, considera-se que cada 0,1% (décimo por cento) equivale a 8 (oito) pontos, até o limite de 80.

**Nota:** Atesta a Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI), equívoco de lançamento das informações relacionadas ao projeto 9, agora corrigido, em função de discrepâncias entre as informações apresentadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), contidas em e-mail de 30/11/2015, e as lançadas pela CGGI. Com isso, foram corrigidos os campos das colunas dois, quatro, seis, mais a penúltima e a última. Essa correção foi justificada pela Coordenadora-Geral da CGGP e aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 244ª reunião realizada em 11/10/2016. Não se trata de ajuste de meta, mas de correção de equívoco.